

Aberto período para confirmação/renovação de benefícios da assistência estudantil

Escrito por Comunicação

Ter, 04 de Maio de 2021 18:15 - Última atualização Sex, 14 de Maio de 2021 15:40

Estudantes que já são usuários de benefícios da assistência estudantil devem realizar o procedimento para permanência nos auxílios; prazo se estende até 17 de maio.

Está aberto o período para estudantes que já são usuários de benefícios da assistência estudantil realizarem a confirmação/renovação para permanência nos auxílios. O procedimento deve ser realizado com o preenchimento do formulário disponibilizado no edital até o prazo máximo de 17 de maio.

[>> CLIQUE AQUI E LEIA ATENTAMENTE O EDITAL 16/2021](#)

[>> CLIQUE AQUI PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO/RENOVAÇÃO](#)

Benefícios

Os benefícios a serem confirmados são: auxílio alimentação, auxílio transporte (mesmo não estando recebendo este benefício durante a suspensão de atividades presenciais), auxílio moradia (deve ser anexada cópia do último recibo de pagamento), auxílio emergencial temporário, e/ou bolsa única.

Quem deve realizar a confirmação/renovação

Aberto período para confirmação/renovação de benefícios da assistência estudantil

Escrito por Comunicação

Ter, 04 de Maio de 2021 18:15 - Última atualização Sex, 14 de Maio de 2021 15:40

Deverão realizar a confirmação/renovação dos benefícios os/as estudantes regularmente matriculados/as, participantes das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) e usuários/as da Política de Assistência Estudantil. Quem não realizar o procedimento no prazo determinado pelo edital (17 de maio) terá seus benefícios cancelados.

Formulário e documentação

No formulário de confirmação/renovação preenchido, o/a estudante deverá informar qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes. A conta bancária não poderá ser de terceiros. Além disso, para que os/as estudantes tenham acesso ao formulário de confirmação/renovação do edital, é imprescindível que seja utilizado o e-mail institucional.

Por conta do período pandêmico e da suspensão das atividades presenciais no IFSul está dispensada a apresentação de documentação comprobatória e realização de visitas domiciliares, com exceção do auxílio moradia. Quem for usuário/a do auxílio-moradia deverá anexar cópia do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf.

Importante

É fundamental que os/as estudantes beneficiários da assistência estudantil leiam atentamente todo o edital Proen 16/2021, onde se encontram as informações completas e oficiais sobre a confirmação/renovação de benefícios. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ou telefone do câmpus indicado no edital.